



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Ofício nº 90/2021 – GAB436

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº: 08/2021

Brasília, 14 de dezembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor **Raimundo Rui**
Presidente da Câmara Municipal de **São João D'Boa Vista/SP**
R- Antonio Junqueira 195 2º andar
13870-902
contatocmsjbv@gmail.com

Assunto: Solicitamos criação de uma Procuradoria da Mulher no município de São João D'Boa Vista/SP

Caro Senhor Presidente,

Queremos convidá-lo a criar uma Procuradoria da Mulher para que possamos replicar nas Câmaras Municipais a estrutura presente na Câmara dos Deputados. Com essa iniciativa, ampliamos a rede de proteção à mulher e ressaltamos sua representatividade, além do fortalecimento dos papéis do Legislativo de debater, legislar e fiscalizar.

A Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, em funcionamento no plano federal desde 21 de maio de 2009, tem a missão de receber e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e anseios da população feminina, acompanhar a discussão e execução de políticas públicas que venham garantir e ampliar os direitos das mulheres no Brasil.

A criação de uma procuradoria da Mulher nos estados e municípios busca ainda, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade e qualificar os debates nos parlamentos.

É com muita satisfação que encaminhamos o link, https://drive.google.com/file/d/1liTg_UHomhDhWDPyv8kuqcyrRoUTPSci/view com a Cartilha “Como Criar uma Procuradoria da Mulher nos Estados e Municípios”. Caso já exista uma Procuradoria em sua região, peço gentilmente que nos faça saber, assim, podemos estreitar relacionamento com o objetivo de fortalecer a ação de combate à violência doméstica. Na certeza de poder contar com o seu apoio, nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

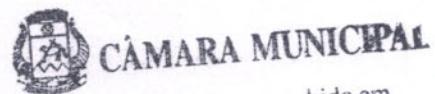
MARIA ROSAS
Deputada Federal
Republicanos/SP

A Disposição dos Vereadores

21/10/2022

Raimundo Rui

Presidente



Documento recebido em

18/01/2021

Jane Lavoura

funcionário